



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 20629/2025/MCOM

Brasília/DF, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 34/2025.

Senhora Primeira-Secretária,

Em atendimento ao Ofício nº 492/2025 (SF) - (12676724), por meio do qual a Primeira-Secretaria do Senado Federal solicita posicionamento sobre a Indicação Parlamentar nº 34/2025 (12676720), que versa sobre a “criação de um portal oficial com informações acessíveis e organizadas sobre o transtorno do jogo e estratégias de prevenção”, comunico, após consulta às Secretarias e às entidades vinculadas desta Pasta, que o tema abordado não está afeto às competências do Ministério das Comunicações, definidas pelo Decreto 11.335/2023.

Atenciosamente,

DANILO BATISTA SOARES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Batista Soares, Assessor Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 25/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12680201** e o código CRC **7818C3B9**.